



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI ODINÁRIA N.º 0828/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 1.226.620,00 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Vinte Reais), destinado a atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.1006.1017	AMPLIAÇÃO E REFEORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
FONTE 1.546.1071	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS		
4490.51.99	OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	250.000,00
	TOTAL DO PROJETO		250.000,00
12.361.1006.1019	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
FONTE 1.546.1071	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS		
4490.51.99	OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	250.000,00
	TOTAL DO PROJETO		250.000,00
12.361.1006.1021	MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A REDE ESCOLAR		
FONTE 1.546.1071	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS		
4490.52.99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FISCAL	50.000,00
	TOTAL DO PROJETO		50.000,00
12.366.3000.2060	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA		

✓



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

FONTE 1.500.1001	RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE		
3390.18.99	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	FISCAL	200.000,00
FONTE 1.540.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E		
	TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
3390.18.99	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	FISCAL	140.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		340.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO		890.000,00

02.090	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
18.541.1019.2143	APOIO A ASSOCIAÇÕES RURAIS DE VIGILÂNCIA DO		
	SANEAMENTO BÁSICO		
FONTE 1.753.0000	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E		
	PREÇOS PÚBLICOS		
3390.32.99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	FISCAL	5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		5.000,00

18.541.2021.2151	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
FONTE 1.753.0000	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E		
	PREÇOS PÚBLICOS		
3390.32.99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	FISCAL	5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		5.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO		10.000,00

02.101	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
15.451.1032.1100	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS,		
	JARDINS E BANHEIROS PÚBLICOS		
FONTE 1.750.0000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO		
	ECONÔMICO - CIDE		
3390.30.99	MATERIAL DE CONSUMO	FISCAL	1.000,00
3390.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	FISCAL	1.000,00
	TOTAL DO PROJETO		2.000,00

15.452.1017.1102	REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO		
	CEMITÉRIO PÚBLICO DE ALHANDRA		
FONTE 1.750.0000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO		
	ECONÔMICO - CIDE		
3390.30.99	MATERIAL DE CONSUMO	FISCAL	1.000,00
3390.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	FISCAL	1.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL DO PROJETO			2.000,00
15.452.1017.2159	IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PLACAS SINALIZADORAS EM VIAS PÚBLICAS		
FONTE 1.750.0000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		
3390.30.99	MATERIAL DE CONSUMO	FISCAL	1.000,00
3390.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	FISCAL	1.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			2.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			6.000,00
02.110	SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL		
06.122.2010.2168	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL DE ALHANDRA		
FONTE 1.747.0000	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
4490.51.99	OBRAS E INSTALAÇÕES	FISCAL	160.000,00
FONTE 1.748.0000	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		
3390.30.99	MATERIAL DE CONSUMO	FISCAL	76.620,00
3390.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	FISCAL	80.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			316.620,00
TOTAL DO ÓRGÃO			316.620,00
02.130	SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA – SMTRAN		
15.125.1034.1120	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
FONTE 1.750.0000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		
3390.30.99	MATERIAL DE CONSUMO	FISCAL	1.000,00
3390.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	FISCAL	1.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			2.000,00
04.125.2021.2174	ATIVIDADES DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
FONTE 1.750.0000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE		
3390.30.99	MATERIAL DE CONSUMO	FISCAL	1.000,00
3390.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	FISCAL	1.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			2.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			4.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO**

TOTAL GERAL 1.226.620,00

Art. 2.º – As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fontes o ingresso de novos recursos e outros recursos próprios do orçamento municipal, a serem definidos por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com o §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º – Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes no presente Crédito Adicional Especial, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até os limites definidos na presente lei, e pelo art. 8º da Lei Municipal nº

804/2025, de 19 de dezembro de 2025, que trata do Orçamento Geral do Município de Alhandra, para o exercício de 2026;

Art. 4.º – As dotações constantes no crédito especial ora aprovado, passam a integrar os Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2026 a 2029, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 5.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alhandra, 12 de agosto de 2026.


MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional